PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC-001/2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Ciências Sociais Aplicadas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2014 a dezembro de 2016**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de	
avaliação do Edital: a.1 - Doutorado	10
a.2 - Mestrado	5
b) Atuação em Comissões Científicas para avaliação de trabalhos	3
b.1- Editor de Periódico Científico	5
b.2– Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com	
QUALIS A ou B	3
 b.3 – Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com QUALIS C ou não ranqueada pela CAPES 	2
b.4 – Parecerista de trabalhos em eventos/periódicos científicos	2
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos aprovados por órgão oficial	
de fomento (FINEP, CNPq, Fundação Araucária, lei de incentivo à cultura)	
c.1 – Coordenador	10
c.2 – Colaborador	5 5
d) Líder de Grupo de Pesquisa	_
e) Parecerista de Programa Iniciação Científica de outras Instituições	2
f) Artigos publicados em periódicos com classificação QUALIS:	
f.1. QUALIS A1	25
f.2. QUALIS A2	21
f.3. QUALIS B1	18
f.4. QUALIS B2	15
f.5. QUALIS B3	12
f.6. QUALIS B4	9
f.7. QUALIS B5	7
f.8. QUALIS C	4
g) Artigos publicados em periódicos não ranqueados pelo QUALIS da CAPES (máximo 5 artigos)	3
h) Livro Científico especializado na área, publicado por editora com conselho	
editorial e/ou científico, com ISBN	
h.1. Autoria	20
h.2. Organização h.3. Capítulo	10 10
i) Livro Científico especializado na área, publicado por editora com conselho	
editorial e/ou científico, sem ISBN	6
i.1. Autoria	6 3
i.2. Organização i.3. Capítulo	3
nor Suprano	5

j) Comunicação em Congressos Científicos: (máximo 6 por subitem)	
j.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou	
igual a 8 páginas)	7
j.2 – resumos publicados em anais internacionais	3
j.3 – trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual	
	5
a 8 páginas)	1
j.4 – resumos publicados em anais nacionais	
k) Outras publicações (máximo de 5 por subitem)	_
k.1 – traduções e resenhas	3
k.2 – publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas em	
ambiente Web, jornais e revistas	3
k.3 – editorial, prefácio, posfácio	3
I) Produção Técnica (máximo 5)	5
i) Frodução recilica (maximo 5)	G
m) Participação na comissão organizadora de eventos (máximo 10 pontos)	
m.1 - Participação na comissão organizadora do EAIC-UEL	2
. ,	_
m.2 - Participação na comissão organizadora de outros eventos de	
natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos	
trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais)	2
n) Entrevistas (máximo 5)	_
, ,	4
Entrevistador ou entrevistado na área de especialidade, em revistas	1
científicas ou de difusão como jornais, revistas, rádio e televisão.	
o) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI.	20
p) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual	
(exceto livros)	
p.1 - com patente obtida	20
p.1 - com patente requerida	10
q) Orientações concluídas e aprovadas (Co-orientação= 50% da pontuação):	
q.1 – Doutorado	15
q.2 – Mestrado	10
q.2 – Mestrado q.3 – Especialização (máximo 4)	
, , , ,	5 3
q.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4)	
q.5 – Pós doutorado	3
r) Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/	
Tecnológicos/ Inclusão Social / Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	
(período de um ano):	
r.1 com bolsa (concedidas por agências oficiais de fomento e UEL)	3
r.2. sem bolsa (máximo 3)	1
s) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como	
orientador (máximo 5 por subitem):	
s.1 – Doutorado	2
s.2 – Mestrado	1
3.2 - IVIC3HAUU	_

Observações:

• Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2014-2016. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2014-2016. Atenção para as seguintes informações:
- Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online ou Epub ahead of print*);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam